



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

Resultado definitivo da votação - EDITAL IDR Nº 02/2026

A comissão torna público o resultado **FINAL** da eleição para Vice-Coordenador do Curso de Agronomia do EDITAL IDR Nº 02/2026:

Candidatos

Nome	Vínculo	Curso	Votos
Elisabeth Linhares Catunda	Efetivo	Agronomia	1
Francisco Nildo da Silva	Efetivo	Agronomia	2
Geocleber Gomes de Sousa	Efetivo	Agronomia	0
Jaqueline Sgarbi Santos	Efetivo	Agronomia	0
Karine Cristiane de Oliveira Souza	Efetivo	Agronomia	2
Luís Gustavo Chaves da Silva	Efetivo	Agronomia	0
Marcelo Casimiro Cavalcante	Efetivo	Agronomia	0
Maria do Socorro Moura Rufino	Efetivo	Agronomia	0
Maria Ivanilda de Aguiar	Efetivo	Agronomia	0
Silas Primola Gomes	Efetivo	Agronomia	0
Virna Braga Marques	Efetivo	Agronomia	0

Considerando que a eleição registrou dois candidatos empatados, conforme ata da reunião do colegiado do curso de agronomia (DOC SEI Nº 1435596), a comissão aplicou o que consta no art. 29 da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI/UNILAB Nº 17, DE 7 DE MARÇO DE 2024:

Art. 29. Nas eleições previstas neste Título, sempre que houver empate, será considerado eleito o servidor docente ou técnico-administrativo em educação mais antigo em exercício na Unilab e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

Considerando que **não houve manifestação oficial contra o resultado do pleito.**

Desta forma, o candidato considerado eleito foi definido conforme tabela abaixo:

Candidatos Eleitos

Nome	Vínculo	Curso	Votos
Francisco Nildo da Silva	Efetivo	Agronomia	2

a comissão,
maio de 2026.

Redenção, 12 de



Documento assinado eletronicamente por **ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM AGROPECUARIA**, em 12/05/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE CASTRO AMONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANUSO ROCHA DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438458** e o código CRC **3B10D359**.
